

Cita da pentésima septuagésima
sétima sessão ordinária do Tribunal
Regional.

Às nove horas do dia oito de julho
de mil novecentos e quarenta e seis, no
Palácio da Justiça, na sala das sessões
do Tribunal de Apelação, presentes os
Exmos. Srs. Des. João Paes de Carvalho

Barros e Genaro Almeida Freire, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, Juizes de Direito, Thomaz de Aquino Cirilo Vanderei e José Thomaz de Aldeiros Correia, o Dr. José Joaquim de Almeida e o Dr. Dirceu Ferreira Borges, Procurador Geral do Estado, Amigo Ciriaco Soares de Almeida, secretario, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à leitura do expediente seguinte: telegramas dos Juizes de Vertentes, Rio Formoso, Guapari, Pandalho, Gamelleira, Arripapá, São Lourenço da Ilhota e Petrolândia comunicando o reinício do alistamento a 1º do corrente - inteirado; idem do juiz de Paranaíba comunicando que o cartório eleitoral, à falta de casa, continua na residência do Prefeito e que determinara a entrega de qualquer documento diretamente ao juiz, etc. que se normalise a situação do cartório - decidiu o Tribunal deliberar a respeito oportunamente. Com a palavra o Exmo. Sr. Dr. Thomaz Vanderei, S. Excia. propoz que o Tribunal se manifestasse sobre o furecimento do material destinado ao serviço de alistamento. Em discussão e ~~resposta~~, decidiu-se aguardar a proposta do Governo do Estado, que, em obediência as determinações da lei eleitoral vigente, já havia solicitado a relação daquele material.

material. Ainda mais havendo, foi
encerrada a sessão, do que, para cons-
tar, eu, Viricius Soares de Almeida,
secretário, laurei a presente ata, que
nao devidamente assinada.

José Carlos de Barros e Silva
Presidente

Guarandiré
J. J. de Almeida

João de Jesus Silva e Silva

J. J. de Almeida
B. J. de Almeida